



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 236/20, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 157/20, de 07/08/2020, no tocante a designação do Secretário Municipal de Governo, **EDILSON PEREIRA PINTO**, Matrícula 41/6595– SMG, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Panela O Popular
PUBLICADO
Ed. 896
16/12/20

mat. 41/6674